DECRETO Nº 2592, DE 9 DE MAIO DE 2000.

UTILIDADE PÚBLICA - IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DE GERALDINO FONSECA E JOSÉ ROSSI NOGUEIRA PARA PROLONGAMENTO DA RUA ANITA GARIBALDI.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. VIII e IX, do art. 102, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação de pleno domínio, as seguintes áreas de terrenos:

I - de propriedade de Geraldino Fonseca, uma área de terreno medindo 415,74m² (quatrocentos e quinze metros e setenta e quatro centímetros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: frente em 13,50m com Rua Epitácio Pessoa; lado direito em 27,79m com área "A"; lado esquerdo em 41,50m com Geraldino Fonseca e fundos em 14,00m com área "B3" de propriedade de José Rossi Nogueira;

II - de propriedade de José Rossi Nogueira, uma área de terreno medindo 976,26m² (novecentos e setenta e seis metros e vinte e seis centímetros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: frente em 14,00m com área "A1"; lado direito em 17,71m com área "B1", mais 61,50m com área "B4"; lado esquerdo em 83,50m com José Rossi Nogueira e fundos em 16,00m com área "B2".

Art. 2º Os imóveis mencionados no artigo anterior são necessários para prosseguimento da Rua Anita Garibaldi.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 9 de maio de 2000.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

GERALDO BARROS GUIMARÃES
Secretário Municipal de Administração

FERNANDO GERALDO DE FARIA ROQUE
Procurador Geral do Município

MEMORIAL DESCRITIVO

O memorial descritivo ora descrito, é para fins de desapropriações de áreas.

- Local denominado: Próximo ao Bairro Canadá
- Proprietário: Área A e A1: Geraldino Fonseca
- Município: Sete Lagoas/MG

ÁREAS A SEREM DESAPROPRIADAS

ÁREA A - 306,96M² - PROP.: GERALDINO FONSECA	
28,40m com Rua Epitácio Pessoa	FRENTE
LADO DIREITO	29,53m com área B1 (José Rossi Nogueira)
LADO ESQUERDO	27,79m com Área A1 (Geraldino Fonseca)
FUNDOS	----

ÁREA A1 - DESAPROPRIAÇÃO 415,74M² - PROP. GERALDINO FONSECA PARA PROLONGAMENTO DA RUA ANITA GARIBALDI	
13,50m com Rua Epitácio Pessoa	FRENTE
LADO DIREITO	27,79m com Area A
LADO ESQUERDO	41,50m com Geraldino Fonseca
FUNDOS	14,00m com Area B3 (José Rossi Nogueira)

ÁREA B - 296,40M² - PROP.: JOSÉ ROSSI NOGUEIRA	
31,20 m com Rua Antônio G. Dias	FRENTE
LADO DIREITO	22,59 m com Bairro Canadá
LADO ESQUERDO	26,69 m com Rodrigo Teixeira Xavier
1 FUNDOS	----

ÁREA B1 - 1.190,04M² - PROP.: JOSÉ ROSSI NOGUEIRA	
26,10m com Rua Epitácio Pessoa	FRENTE
LADO DIREITO	19,00m com Área B2 + 48,00 m com Área B4
LADO ESQUERDO	29,53m com Área A
FUNDOS	17,71m com Área B3

ÁREA B2 - 2.095,20 - PROP.: JOSÉ ROSSI NOGUEIRA	
OBS.: PROLONGAMENTO DA RUA ANTÔNIO G. DIAS	
13,50m com Rua Epitácio Pessoa	FRENTE
LADO DIREITO	31,20m com Área B + 145,00m com Rodrigo T. Xavier
LADO ESQUERDO	19,00m com Área B1+15,00m com Área B4+ 66,50 m com Área B4 + 16,00m com Área B3 + 56,50m com José Rossi Nogueira.
FUNDOS	12,00m com José Rossi Nogueira

ÁREA B3 - 976,26M² - PROP.: JOSÉ ROSSI NOGUEIRA

OBS.: PROLONGAMENTO DA RUA ANITA GARIBALDI	
FRENTE	14,00m com Area A1
LADO DIREITO	17,71m com Área B1 + 61,50m com Área B4
LADO ESQUERDO	83,50m com José Rossi Nogueira
FUNDOS	16,00m com Area B2

ÁREA B4 - 1.836,00 - PROP.: JOSÉ ROSSI NOGUEIRA OBS.: ÁREA REMANESCENTE	
RENTE	15,00m com Rua Antônio G. Dias
LADO DIREITO	66,50m com Área B2
LADO ESQUERDO	48,00m com Área B1
FUNDOS	61,50m com Área B3